



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

### **RESOLUÇÃO Nº. 67/2015 – CMAS, de 23 de dezembro de 2015.**

#### **Súmula: Dispõe sobre a aprovação planejamento do recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- O planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação com foco na gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família, na gestão das condicionalidades e o acompanhamento familiar, conforme art. 16, da Portaria MDS/GM nº 321/2009;
- O planejamento do recurso da utilização do recurso do IGD-M de 2015 vinculada conforme a Portaria MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010, às seguintes modalidades de atividades;
- A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 08/12/2015 pela Gerência de Transferência de renda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o planejamento do recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD 2015, conforme tabela:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
HD Externo	01	R\$ 287,00	R\$ 287,00
TV 40'	01	R\$ 1.272,05	R\$ 1.272,05
Ar-Condicionado	05	R\$ 1.234,00	R\$ 6.170,00
Computadores	19	R\$ 1.708,10	R\$ 32.453,90
Painel de eletrônico	01	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00
Telefone (Mesa)	06	R\$ 39,90	R\$ 239,40
Telefone (sem fio)	06	R\$ 94,90	R\$ 569,40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.  
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: [cmas@londrina.pr.gov.br](mailto:cmas@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº , PG. Nº , DE 2015.

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

Estação de trabalho	10	R\$ 789,90	R\$ 7.899,00
Cadeira Giratória	15	R\$ 95,90	R\$ 1.438,50
Micro-ondas	02	R\$ 410,90	R\$ 821,80
Cadeira Escritório	80	R\$ 70,80	R\$ 5.664,00
Arquivo deslizante	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Estante de Aço	10	R\$ 104,40	R\$ 1.044,00
Contrato de Prestação de Serviço de cadastramento no Cadastro Único	01	R\$ 523.314,67	R\$ 523.314,67

<b>SOMA TOTAL</b>	<b>R\$ 588.162,72</b>
-------------------	-----------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Telefone (sem fio)	56	R\$ 67,71	R\$ 3.791,76
Notebook	02	R\$ 782,10	R\$ 1.564,20
Projeter Multimídia	01	R\$ 2.924,10	R\$ 2.924,10
Pen drive	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
Caneta Esferográfica	800	R\$ 0,62	R\$ 499,20
Pastas	800	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
Papel	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
Jaleco sem Manga Tamanho P	300	R\$ 25,99	R\$ 7.797,00
Jaleco sem Manga Tamanho M	300	R\$ 25,99	R\$ 7.797,00
Jaleco sem Manga Tamanho G	150	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50
Jaleco sem Manga Tamanho GG	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50

<b>SOMA TOTAL</b>	<b>R\$ 31.701,26</b>
-------------------	----------------------



*Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Notebook	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Projeter Multimídia	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Caderno Brochura	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Envelope saco	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
Saco Transparente	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
Caneta Marcador	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Caneta Esferográfica	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
Caneta Marca Texto	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
Cola em Bastão	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
Coffee Break	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
Cadeira Giratória	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Telefone sem Fio	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Pen drive	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00

<b>SOMA TOTAL</b>	<b>R\$ 7.774,00</b>
-------------------	---------------------

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de dezembro de 2015.

Karoline Garcia Lombardi  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*